



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

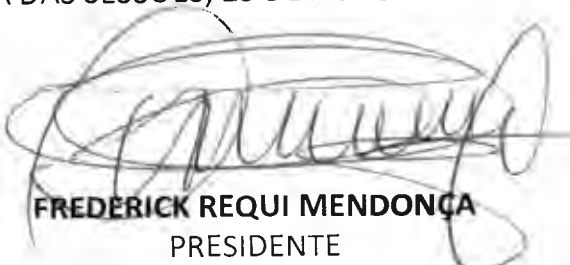
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 057/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO A LIMPEZA DOS BUEIROS DA CIDADE.**

Este vereador no ano de 2019, propôs um anteprojeto de lei, em anexo, que tratava da implantação do Dispositivo denominado "Boca de Lobo Inteligente", dispositivo este que iria prevenir ou pelo menos minimizar os problemas causados pelas chuvas, pois a "boca de lobo inteligente" é um sistema instalado no interior dos bueiros e seu objetivo é agir como uma peneira onde os resíduos sólidos serão retidos e posteriormente poderão ser removidos, assim facilitando a limpeza dos bueiros.

A preocupação deste vereador é que o verão está se aproximando e com ele as fortes chuvas, os bueiros se não estiverem limpos não conseguiram cumprir seu objetivo, ou seja, drenar a água, o que pode causar transtornos nas áreas mais baixas da cidade e ou danificar o asfalto.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2021.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 3110821 de 2021
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

CA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

ANTE - PROJETO DE LEI

DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO DE “BOCA DE LOBO INTELIGENTE” NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Protocolo 14.103.12019
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Art. 1º Dispõe sobre a Implantação de “Bocas de Lobo Inteligentes” nos logradouros do Município de Igarapava, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º O “Boca de Lobo Inteligente” é composto de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo conforme Anexo I.

Parágrafo único. Entende-se como “Boca de Lobo Inteligente” o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico ou metálico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da Cidade de Igarapava, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, face à grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º - Deverá ser exigido dos novos loteamentos, quando da sua aprovação, a implantação desse novo modelo de “Boca de Lobo” inteligente.

Art. 4º - O Executivo Municipal terá o prazo máximo de 01 (um) ano para todas as “Bocas de Lobo” do município, estarem adaptadas neste novo modelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

Av. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

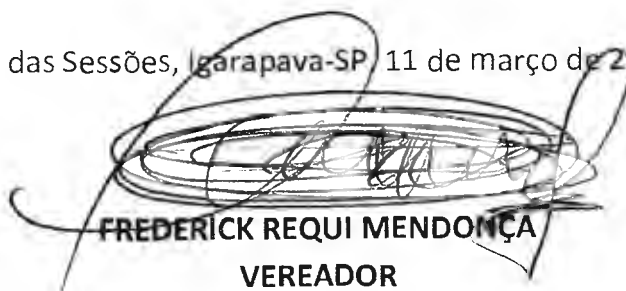
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava-SP 11 de março de 2019



FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: satendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 223/2021

IGARAPAVA/SP, 28 de Abril de 2021.

EXMO SR. DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Frederick Requi Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso das prerrogativas previstas em lei, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, que determine ao Departamento competente a realização de estudos que viabilize a manutenção e limpeza dos bueiros/bocas de lobo nas vias de nossa cidade.

Cabe ressaltar que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Sem mais para o momento, despeço-me de Vossa Excelência colocando a Câmara Municipal à disposição.

Atenciosamente.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente Câmara Municipal de Igarapava

Recebido em 28/04/21